



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 120, de 14 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, se encontra de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de igual entrância, e que se encontra vago,

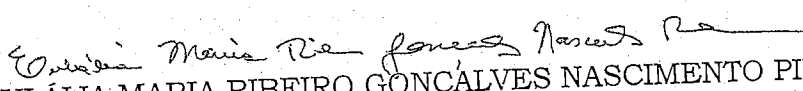
R E S O L V E :

DESIGNAR o Juiz de Direito VALDEMI ALVES DE ALMEIDA, Titular da Vara Única da Comarca de Miguel Alves, de entrância intermediária, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Luzilândia, de igual entrância, enquanto durar as férias do Titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 07 de janeiro do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.195 12013
Disp. 15 1 01 12013
Publ. 16 1 01 12013
